



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU**

**Estado de São Paulo**

**Gabinete**

**Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro**

**Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000**

Email: [gabinete@miracatu.sp.gov.br](mailto:gabinete@miracatu.sp.gov.br) – site: [www.miracatu.sp.gov.br](http://www.miracatu.sp.gov.br)

**DECRETO Nº 1.269 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017**

“DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DE VALORES DAS TABELAS: ANEXO I, ANEXO II, ANEXO III, ANEXO IV, ANEXO V E ANEXO VI DA LEI COMPLEMENTAR 00L/2005 – CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE MIRACATU/ SP.”

**EZIGOMAR PESSOA JUNIOR**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 34.843.565-4- SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 221.089.668-11, domiciliado e residente no Município de Miracatu, Estado de São Paulo, **Prefeito Municipal**, usando das atribuições que são conferidas por Lei e consoante dispõe o Parágrafo Único do artigo 105 da Lei Orgânica do Município e o Parágrafo Único do artigo 302 da Lei Complementar Municipal nº 001/2005 (Código Tributário do Município);

DECRETA:

**Art. 1º** Os valores e preços públicos dos **Anexos I** -Lista de Serviços para Cobrança do ISSQN); **Anexo II**- Cobrança das Taxas de Licença e Localização e Controle e Fiscalização; **Anexo III**-Cobrança da Taxa de Comercio Eventual e Ambulante (Tabelas I,II,III); **Anexo IV**- Cobrança da Taxa de Licença para Execução de Obras Particulares; **Anexo V**- Cobrança da Taxa de Licença para Execução e Regularização de Desmembramentos, Arruamentos e Loteamentos; **Anexo VI** –Cobrança da Taxa de Publicidade, serão cobrados, com a Atualização Anual, com base na variação do Índice Geral de Preços do Mercado - IGPM, de acordo com art.302 ao 304 da Lei Complementar nº 001/2005- Código Tributário do Município de Miracatu - Estado de São Paulo.

**Art. 2º** As despesas da execução do presente decreto correrão por conta dos recursos constantes no orçamento vigente, suplementada, se necessário.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU**  
**Estado de São Paulo**  
**Gabinete**  
**Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro**  
**Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000**  
Email: [gabinete@miracatu.sp.gov.br](mailto:gabinete@miracatu.sp.gov.br) – site: [www.miracatu.sp.gov.br](http://www.miracatu.sp.gov.br)

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, , revogadas as disposições em contrario, especialmente o Decreto nº 1.139/2016.

**Miracatu, 21 de dezembro de 2017.**

**EZIGOMAR PESSOA JUNIOR**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e publique-se

Meire Rolim Camargo de Oliveira  
Superv. de Serv. Legislativo

Este Decreto encontra-se publicado na íntegra no Mural do Paço Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU**  
Estado de São Paulo  
Gabinete  
Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro  
Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000  
Email: [gabinete@miracatu.sp.gov.br](mailto:gabinete@miracatu.sp.gov.br) – site: [www.miracatu.sp.gov.br](http://www.miracatu.sp.gov.br)

**ANEXO I**

(Ex.2018)

LISTA DE SERVIÇOS PARA COBRANÇA DO ISSQN		
TIPO DE SERVIÇO	COBRANÇA POR ESTIMATIVA  ANUAL	COBRANÇA FIXA EM % DO CUSTO DO SERVIÇO
<b>1 – Serviços de informática e congêneres</b>		
1.01 – Análise e desenvolvimento de sistemas.		3%
1.02 – Programação.		3%
1.03 – Processamento de dados e congêneres.		3%
1.04 – Elaboração de programas de computadores, inclusive de jogos eletrônicos.		3%
1.05 – Licenciamento ou cessão de direito de uso de programas de computação.		3%
1.06 – Assessoria e consultoria em informática.		3%
1.07 – Suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programas de computação e bancos de dados.		3%
1.08 – Planejamento, confecção, manutenção e atualização de páginas eletrônicas.		3%



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU**

Estado de São Paulo

Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro

Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: [gabinete@miracatu.sp.gov.br](mailto:gabinete@miracatu.sp.gov.br) – site: [www.miracatu.sp.gov.br](http://www.miracatu.sp.gov.br)

<b>2 – Serviços de pesquisas e desenvolvimento de qualquer natureza.</b>		
2.01 – Serviços de pesquisas e desenvolvimento de qualquer natureza.		3%
<b>3 – Serviços prestados mediante locação, cessão de direito de uso e congêneres.</b>		
3.01 – (VETADO)		
3.02 – Cessão de direito de uso de marcas e de sinais de propaganda.		3%
3.03 – Exploração de salões de festas, centro de convenções, escritórios virtuais, stands, quadras esportivas, estádios, ginásios, auditórios, casas de espetáculos, parques de diversões, canchas e congêneres, para realização de eventos ou negócios de qualquer natureza.		3%

**LISTA DE SERVIÇOS PARA COBRANÇA DO ISSQN**

<b>TIPO DE SERVIÇO</b>	<b>COBRANÇA POR ESTIMATIVA ANUAL</b>	<b>COBRANÇA FIXA EM % DO CUSTO DO SERVIÇO</b>
3.04 – Locação, sublocação, arrendamento,		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU**

Estado de São Paulo

Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro

Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: [gabinete@miracatu.sp.gov.br](mailto:gabinete@miracatu.sp.gov.br) – site: [www.miracatu.sp.gov.br](http://www.miracatu.sp.gov.br)

direito de passagem ou permissão de uso, compartilhado ou não, de ferrovia, rodovia, postes, cabos, dutos e condutos de qualquer natureza.		3%
3.05 – Cessão de andaimes, palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário.		3%
<b>4 – Serviços de saúde, assistência médica e congêneres.</b>		
4.01 – Medicina e biomedicina.		3%
4.02 – Análises clínicas, patologia, eletricidade médica, radioterapia, quimioterapia, ultrasonografia, ressonância magnética, radiologia, tomografia e congêneres.		3%
4.03 – Hospitais, clínicas, laboratórios, sanatórios, manicômios, casas de saúde, prontos-socorros, ambulatórios e congêneres.		3%
4.04 – Instrumentação cirúrgica.		3%
4.05 – Acupuntura.		3%
4.06 – Enfermagem, inclusive serviços auxiliares		3%
4.07 – Serviços farmacêuticos.		3%
4.08 – Terapia ocupacional, fisioterapia e fonoaudiologia.		3%
4.09 – Terapias de qualquer espécie destinadas ao tratamento físico, orgânico e mental.		3%
4.10 – Nutrição.		3%
4.11 – Obstetrícia.		3%



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU**

Estado de São Paulo

Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro

Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: [gabinete@miracatu.sp.gov.br](mailto:gabinete@miracatu.sp.gov.br) – site: [www.miracatu.sp.gov.br](http://www.miracatu.sp.gov.br)

4.12 – Odontologia.		3%
4.13 – Ortóptica.		3%
4.14 – Próteses sob encomenda.		3%
4.15 – Psicanálise.		3%
4.16 – Psicologia.		3%
4.17 – Casas de repouso e de recuperação, creches, asilos e congêneres.		3%

<b>LISTA DE SERVIÇOS PARA COBRANÇA DO ISSQN</b>		
<b>TIPO DE SERVIÇO</b>	<b>COBRANÇA POR ESTIMATIVA ANUAL</b>	<b>COBRANÇA FIXA EM % DO CUSTO DO SERVIÇO</b>
4.18 – Inseminação artificial, fertilização in vitro e congêneres.		3%
4.19 – Bancos de sangue, leite, pele, olhos, óvulos, sêmen e congêneres.		3%
4.20 – Coleta de sangue, leite, tecidos, sêmen, órgãos e materiais biológicos de qualquer espécie.		3%
4.21 – Unidade de atendimento, assistência ou tratamento móvel e congêneres.		3%



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU**

Estado de São Paulo

Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro

Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: [gabinete@miracatu.sp.gov.br](mailto:gabinete@miracatu.sp.gov.br) – site: [www.miracatu.sp.gov.br](http://www.miracatu.sp.gov.br)

4.22 – Planos de medicina de grupo ou individual e convênios para prestação de assistência médica, hospitalar, odontológica e congêneres.		3%
4.23 – Outros planos de saúde que se cumpram através de serviços de terceiros contratados, credenciados, cooperados ou apenas pagos pelo operador do plano mediante indicação do beneficiário.		3%
<b>5 – Serviços de medicina e assistência veterinária e congêneres.</b>		
5.01 – Medicina veterinária e zootecnia.		3%
5.02 – Hospitais, clínicas, ambulatórios, pronto-socorros e congêneres, na área veterinária.		3%
5.03 – Laboratórios de análise na área veterinária.		3%
5.04 – Inseminação artificial, fertilização in vitro e congêneres.		3%
5.05 – Bancos de sangue e de órgãos e congêneres.		3%
5.06 – Coleta de sangue, leite, tecidos, sêmen, órgãos e materiais biológicos de qualquer espécie.		3%
5.07 – Unidade de atendimento, assistência ou tratamento móvel e congêneres.		3%
5.08 – Guarda, tratamento, amestramento, embelezamento, alojamento e congêneres.		3%
5.09 – Planos de atendimento e assistência médico-veterinária.		3%



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU**

**Estado de São Paulo**

**Gabinete**

**Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro**

**Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000**

Email: [gabinete@miracatu.sp.gov.br](mailto:gabinete@miracatu.sp.gov.br) – site: [www.miracatu.sp.gov.br](http://www.miracatu.sp.gov.br)

**LISTA DE SERVIÇOS PARA COBRANÇA DO ISSQN**

<b>TIPO DE SERVIÇO</b>	<b>COBRANÇA POR ESTIMATIVA ANUAL</b>	<b>COBRANÇA FIXA EM % DO CUSTO DO SERVIÇO</b>
<b>6 – Serviços de cuidados pessoais, estética, atividades físicas e congêneres.</b>		
6.01 – Barbearia, cabeleireiros, manicuros, pedicuros e congêneres.		3%
6.02 – Esteticistas, tratamento de pele, depilação e congêneres.		3%
6.03 – Banhos, duchas, sauna, massagens e congêneres.		3%
6.04 – Ginástica, dança, esportes, natação, artes marciais e demais atividades físicas.		3%
6.05 – Centros de emagrecimento, spa e congêneres.		3%
<b>7 – Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo, construção civil, manutenção, limpeza, meio ambiente, saneamento e congêneres.</b>		
7.01 – Engenharia, agronomia, agrimensura, arquitetura, geologia, urbanismo, paisagismo e congêneres.		3%
<b>7.02 – Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil,</b>		





PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro

Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: [gabinete@miracatu.sp.gov.br](mailto:gabinete@miracatu.sp.gov.br) – site: [www.miracatu.sp.gov.br](http://www.miracatu.sp.gov.br)

hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).	<b>Alteração da alíquota conforme L.C. nº 022/2014</b>	<b>4%</b>
7.03 – Elaboração de planos diretores, estudos de viabilidade, estudos organizacionais e outros, relacionados com obras e serviços de engenharia; elaboração de anteprojetos, projetos básicos e projetos executivos para trabalhos de engenharia.		3%
<b>LISTA DE SERVIÇOS PARA COBRANÇA DO ISSQN</b>		
<b>TIPO DE SERVIÇO</b>	<b>COBRANÇA POR ESTIMATIVA ANUAL</b>	<b>COBRANÇA FIXA EM % DO CUSTO DO SERVIÇO</b>
7.04 – Demolição.		3%
<b>7.05</b> – Reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas, pontes, portos e congêneres (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador dos serviços, fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito	<b>Alteração da alíquota conforme L.C. nº 022/2014</b>	<b>4%</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU**

**Estado de São Paulo**

**Gabinete**

**Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro**

**Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000**

Email: [gabinete@miracatu.sp.gov.br](mailto:gabinete@miracatu.sp.gov.br) – site: [www.miracatu.sp.gov.br](http://www.miracatu.sp.gov.br)

ao ICMS).		
7.06 – Colocação e instalação de tapetes, carpetes, assoalhos, cortinas, revestimentos de parede, vidros, divisórias, placas de gesso e congêneres, com material fornecido pelo tomador do serviço.		3%
7.07 – Recuperação, raspagem, polimento e lustração de pisos e congêneres.		3%
7.08 – Calafetação.		3%
7.09 – Varrição, coleta, remoção, incineração, tratamento, reciclagem, separação e destinação final de lixo, rejeitos e outros resíduos quaisquer.		3%
7.10 – Limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, imóveis, chaminés, piscinas, parques, jardins e congêneres.		3%
7.11 – Decoração e jardinagem, inclusive corte e poda de árvores.		3%
7.12 – Controle e tratamento de efluentes de qualquer natureza e de agentes físicos, químicos e biológicos.		3%
7.13 – Dedetização, desinfecção, desinsetização, imunização, higienização, desratização, pulverização e congêneres.		3%
7.14 – (VETADO)		3%
7.15 – (VETADO)		3%
7.16 – Florestamento, reflorestamento, semeadura, adubação e congêneres.		3%



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU**

Estado de São Paulo

Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro

Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: [gabinete@miracatu.sp.gov.br](mailto:gabinete@miracatu.sp.gov.br) – site: [www.miracatu.sp.gov.br](http://www.miracatu.sp.gov.br)

7.17 – Escoramento, contenção de encostas e serviços congêneres.		3%
--	--	----

LISTA DE SERVIÇOS PARA COBRANÇA DO ISSQN		
TIPO DE SERVIÇO	COBRANÇA POR ESTIMATIVA ANUAL	COBRANÇA FIXA EM % DO CUSTO DO SERVIÇO
7.18 – Limpeza e dragagem de rios, portos, canais, baías, lagos, lagoas, represas, açudes e congêneres.		3%
7.19 – Acompanhamento e fiscalização da execução de obras de engenharia, arquitetura e urbanismo.		3%
7.20 – Aerofotogrametria (inclusive interpretação), cartografia, mapeamento, levantamentos topográficos, batimétricos, geográficos, geodésicos, geológicos, geofísicos e congêneres.		3%
7.21 – Pesquisa, perfuração, cimentação, mergulho, perfilagem, concretagem, testemunhagem, pescaria, estimulação e outros serviços relacionados com a exploração e exploração de petróleo, gás natural e de outros		3%



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU**

Estado de São Paulo

Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro

Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: [gabinete@miracatu.sp.gov.br](mailto:gabinete@miracatu.sp.gov.br) – site: [www.miracatu.sp.gov.br](http://www.miracatu.sp.gov.br)

recursos minerais.		
7.22 – Nucleação e bombardeamento de nuvens e congêneres.		3%
<b>8 – Serviços de educação, ensino, orientação pedagógica e educacional, instrução, treinamento e avaliação pessoal de qualquer grau ou natureza.</b>		
8.01 – Ensino regular pré-escolar, fundamental, médio e superior.		2%
8.02 – Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.		2%

**LISTA DE SERVIÇOS PARA COBRANÇA DO ISSQN**

<b>TIPO DE SERVIÇO</b>	<b>COBRANÇA POR ESTIMATIVA ANUAL</b>	<b>COBRANÇA FIXA EM % DO CUSTO DO SERVIÇO</b>
<b>9 – Serviços relativos a hospedagem, turismo, viagens e congêneres.</b>		
9.01 – Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com		3%



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU**

**Estado de São Paulo**

**Gabinete**

**Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro**

**Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000**

Email: [gabinete@miracatu.sp.gov.br](mailto:gabinete@miracatu.sp.gov.br) – site: [www.miracatu.sp.gov.br](http://www.miracatu.sp.gov.br)

fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços).		
9.02 – Agenciamento, organização, promoção, intermediação e execução de programas de turismo, passeios, viagens, excursões, hospedagens e congêneres.		3%
9.03 – Guias de turismo.		3%
<b>10 – Serviços de intermediação e congêneres.</b>		
10.01 – Agenciamento, corretagem ou intermediação de câmbio, de seguros, de cartões de crédito, de planos de saúde e de planos de previdência privada.		5%
10.02 – Agenciamento, corretagem ou intermediação de títulos em geral, valores mobiliários e contratos quaisquer.		5%
10.03 – Agenciamento, corretagem ou intermediação de direitos de propriedade industrial, artística ou literária.		5%
10.04 – Agenciamento, corretagem ou intermediação de contratos de arrendamento mercantil (leasing), de franquia (franchising) e de faturização (factoring).		5%



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU**  
Estado de São Paulo  
Gabinete  
Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro  
Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000  
Email: [gabinete@miracatu.sp.gov.br](mailto:gabinete@miracatu.sp.gov.br) – site: [www.miracatu.sp.gov.br](http://www.miracatu.sp.gov.br)

LISTA DE SERVIÇOS PARA COBRANÇA DO ISSQN		
TIPO DE SERVIÇO	COBRANÇA POR ESTIMATIVA ANUAL	COBRANÇA FIXA EM % DO CUSTO DO SERVIÇO
10.05 – Agenciamento, corretagem ou intermediação de bens móveis ou imóveis, não abrangidos em outros itens ou subitens, inclusive aqueles realizados no âmbito de Bolsas de Mercadorias e Futuros, por quaisquer meios.		5%
10.06 – Agenciamento marítimo.		5%
10.07 – Agenciamento de notícias.		5%
10.08 – Agenciamento de publicidade e propaganda, inclusive o agenciamento de veiculação por quaisquer meios.		5%
10.09 – Representação de qualquer natureza, inclusive comercial.	Alteração da alíquota conforme L.C. nº 022/2014	<b>4%</b>
10.10 – Distribuição de bens de terceiros.		5%
<b>11 – Serviços de guarda, estacionamento, armazenamento, vigilância e congêneres.</b>		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU**

Estado de São Paulo

Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro

Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: [gabinete@miracatu.sp.gov.br](mailto:gabinete@miracatu.sp.gov.br) – site: [www.miracatu.sp.gov.br](http://www.miracatu.sp.gov.br)

11.01 – Guarda e estacionamento de veículos terrestres automotores, de aeronaves e de embarcações.		3%
11.02 – Vigilância, segurança ou monitoramento de bens e pessoas.		3%
11.03 – Escolta, inclusive de veículos e cargas.		5%
11.04 – Armazenamento, depósito, carga, descarga, arrumação e guarda de bens de qualquer espécie.		2%
<b>12 – Serviços de diversões, lazer, entretenimento e congêneres.</b>		
12.01 – Espetáculos teatrais.		5%
12.02 – Exibições cinematográficas.		5%
12.03 – Espetáculos circenses.		3%
12.04 – Programas de auditório.		5%
12.05 – Parques de diversões, centros de lazer e congêneres.		3%
12.06 – Boates, taxi-dancing e congêneres.		5%

**LISTA DE SERVIÇOS PARA COBRANÇA DO ISSQN**

<b>TIPO DE SERVIÇO</b>	<b>COBRANÇA POR ESTIMATIVA ANUAL</b>	<b>COBRANÇA FIXA EM % DO CUSTO DO SERVIÇO</b>
------------------------	--------------------------------------	---



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU**

**Estado de São Paulo**

**Gabinete**

**Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro**

**Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000**

Email: [gabinete@miracatu.sp.gov.br](mailto:gabinete@miracatu.sp.gov.br) – site: [www.miracatu.sp.gov.br](http://www.miracatu.sp.gov.br)

12.07 – Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.		3%
12.08 – Feiras, exposições, congressos e congêneres.		2%
12.09 – Bilhares, boliches e diversões eletrônicas ou não.		3%
12.10 – Corridas e competições de animais.		5%
12.11 – Competições esportivas ou de destreza física ou intelectual, com ou sem a participação do espectador.		3%
12.12 – Execução de música.		3%
12.13 – Produção, mediante ou sem encomenda prévia, de eventos, espetáculos, entrevistas, shows, ballet, danças, desfiles, bailes, teatros, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.		3%
12.14 – Fornecimento de música para ambientes fechados ou não, mediante transmissão por qualquer processo.		3%
12.15 – Desfiles de blocos carnavalescos ou folclóricos, trios elétricos e congêneres.		2%
12.16 – Exibição de filmes, entrevistas, musicais, espetáculos, shows, concertos, desfiles, óperas, competições esportivas, de destreza intelectual ou congêneres.		2%
12.17 – Recreação e animação, inclusive em festas e eventos de qualquer natureza.		2%





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU**

Estado de São Paulo

Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro

Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: [gabinete@miracatu.sp.gov.br](mailto:gabinete@miracatu.sp.gov.br) – site: [www.miracatu.sp.gov.br](http://www.miracatu.sp.gov.br)

<b>13 – Serviços relativos a fonografia, fotografia, cinematografia e reprografia.</b>		
13.01 – (VETADO)		
13.02 – Fonografia ou gravação de sons, inclusive trucagem, dublagem, mixagem e congêneres.		3%
13.03 – Fotografia e cinematografia, inclusive revelação, ampliação, cópia, reprodução, trucagem e congêneres.		3%
<b>LISTA DE SERVIÇOS PARA COBRANÇA DO ISSQN</b>		
<b>TIPO DE SERVIÇO</b>	<b>COBRANÇA POR ESTIMATIVA ANUAL</b>	<b>COBRANÇA FIXA EM % DO CUSTO DO SERVIÇO</b>
13.04 – Reprografia, microfilmagem e digitalização.		3%
13.05 – Composição gráfica, fotocomposição, clicheria, zincografia, litografia, fotolitografia.		3%
<b>14 – Serviços relativos a bens de terceiros.</b>		
14.01 – Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos,		3%



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU**

**Estado de São Paulo**

**Gabinete**

**Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro**

**Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000**

Email: [gabinete@miracatu.sp.gov.br](mailto:gabinete@miracatu.sp.gov.br) – site: [www.miracatu.sp.gov.br](http://www.miracatu.sp.gov.br)

motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS).		
14.02 – Assistência técnica.		3%
14.03 – Recondicionamento de motores (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS).		3%
14.04 – Recauchutagem ou regeneração de pneus.		3%
14.05 – Restauração, recondicionamento, acondicionamento, pintura, beneficiamento, lavagem, secagem, tingimento, galvanoplastia, anodização, corte, recorte, polimento, plastificação e congêneres, de objetos quaisquer.		3%
14.06 – Instalação e montagem de aparelhos, máquinas e equipamentos, inclusive montagem industrial, prestados ao usuário final, exclusivamente com material por ele fornecido.		3%
14.07 – Colocação de molduras e congêneres.		3%
14.08 – Encadernação, gravação e douração de livros, revistas e congêneres.		3%
14.09 – Alfaiataria e costura, quando o material for fornecido pelo usuário final, exceto aviamento.		3%
14.10 – Tinturaria e lavanderia.		3%
14.11 – Tapeçaria e reforma de estofamentos em geral.		3%



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU**

**Estado de São Paulo**

**Gabinete**

**Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro**

**Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000**

Email: [gabinete@miracatu.sp.gov.br](mailto:gabinete@miracatu.sp.gov.br) – site: [www.miracatu.sp.gov.br](http://www.miracatu.sp.gov.br)

<b>LISTA DE SERVIÇOS PARA COBRANÇA DO ISSQN</b>		
<b>TIPO DE SERVIÇO</b>	<b>COBRANÇA POR ESTIMATIVA ANUAL</b>	<b>COBRANÇA FIXA EM % DO CUSTO DO SERVIÇO</b>
14.12 – Funilaria e lanternagem.		3%
14.13 – Carpintaria e serralheria.		3%
<b>15 – Serviços relacionados ao setor bancário ou financeiro, inclusive aqueles prestados por instituições financeiras autorizadas a funcionar pela União ou por quem de direito.</b>		
15.01 – Administração de fundos quaisquer, de consórcio, de cartão de crédito ou débito e congêneres, de carteira de clientes, de cheques pré-datados e congêneres.		5%
15.02 – Abertura de contas em geral, inclusive conta-corrente, conta de investimentos e aplicação e caderneta de poupança, no País e no exterior, bem como a manutenção das referidas contas ativas e inativas.(agencia bancária)		5%
15.03 – Locação e manutenção de cofres particulares, de terminais eletrônicos, de		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU**

**Estado de São Paulo**

**Gabinete**

**Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro**

**Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000**

Email: [gabinete@miracatu.sp.gov.br](mailto:gabinete@miracatu.sp.gov.br) – site: [www.miracatu.sp.gov.br](http://www.miracatu.sp.gov.br)

terminais de atendimento e de bens e equipamentos em geral.		3%
15.04 – Fornecimento ou emissão de atestados em geral, inclusive atestado de idoneidade, atestado de capacidade financeira e congêneres.		2%
15.05 – Cadastro, elaboração de ficha cadastral, renovação cadastral e congêneres, inclusão ou exclusão no Cadastro de Emitentes de Cheques sem Fundos – CCF ou em quaisquer outros bancos cadastrais.		2%
15.06 – Emissão, reemissão e fornecimento de avisos, comprovantes e documentos em geral; abono de firmas; coleta e entrega de documentos, bens e valores; comunicação com outra agência ou com a administração central; licenciamento eletrônico de veículos; transferência de veículos; agenciamento fiduciário ou depositário; devolução de bens em custódia.		2%
<b>LISTA DE SERVIÇOS PARA COBRANÇA DO ISSQN</b>		
<b>TIPO DE SERVIÇO</b>	<b>COBRANÇA POR ESTIMATIVA ANUAL</b>	<b>COBRANÇA FIXA EM % DO CUSTO DO SERVIÇO</b>
15.07 – Acesso, movimentação, atendimento e		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU**

**Estado de São Paulo**

**Gabinete**

**Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro**

**Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000**

Email: [gabinete@miracatu.sp.gov.br](mailto:gabinete@miracatu.sp.gov.br) – site: [www.miracatu.sp.gov.br](http://www.miracatu.sp.gov.br)

consulta a contas em geral, por qualquer meio ou processo, inclusive por telefone, fac-símile, internet e telex, acesso a terminais de atendimento, inclusive vinte e quatro horas; acesso a outro banco e a rede compartilhada; fornecimento de saldo, extrato e demais informações relativas a contas em geral, por qualquer meio ou processo.		3%
15.08 – Emissão, reemissão, alteração, cessão, substituição, cancelamento e registro de contrato de crédito; estudo, análise e avaliação de operações de crédito; emissão, concessão, alteração ou contratação de aval, fiança, anuência e congêneres; serviços relativos a abertura de crédito, para quaisquer fins.		5%
15.09 – Arrendamento mercantil (leasing) de quaisquer bens, inclusive cessão de direitos e obrigações, substituição de garantia, alteração, cancelamento e registro de contrato, e demais serviços relacionados ao arrendamento mercantil (leasing).		5%
15.10 – Serviços relacionados a cobranças, recebimentos ou pagamentos em geral, de títulos quaisquer, de contas ou carnês, de câmbio, de tributos e por conta de terceiros, inclusive os efetuados por meio eletrônico, automático ou por máquinas de atendimento; fornecimento de posição de cobrança, recebimento ou pagamento; emissão de carnês, fichas de compensação, impressos e documentos em geral.		5%
15.11 – Devolução de títulos, protesto de títulos, sustação de protesto, manutenção de títulos,		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU**

**Estado de São Paulo**

**Gabinete**

**Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro**

**Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000**

Email: [gabinete@miracatu.sp.gov.br](mailto:gabinete@miracatu.sp.gov.br) – site: [www.miracatu.sp.gov.br](http://www.miracatu.sp.gov.br)

reapresentação de títulos, e demais serviços a eles relacionados.		2%
---	--	----

<b>LISTA DE SERVIÇOS PARA COBRANÇA DO ISSQN</b>		
<b>TIPO DE SERVIÇO</b>	<b>COBRANÇA POR ESTIMATIVA ANUAL</b>	<b>COBRANÇA FIXA EM % DO CUSTO DO SERVIÇO</b>
15.12 – Custódia em geral, inclusive de títulos e valores mobiliários.		5%
15.13 – Serviços relacionados a operações de câmbio em geral, edição, alteração, prorrogação, cancelamento e baixa de contrato de câmbio; emissão de registro de exportação ou de crédito; cobrança ou depósito no exterior; emissão, fornecimento e cancelamento de cheques de viagem; fornecimento, transferência, cancelamento e demais serviços relativos a carta de crédito de importação, exportação e garantias recebidas; envio e recebimento de mensagens em geral relacionadas a operações de câmbio.		5%
15.14 – Fornecimento, emissão, reemissão, renovação e manutenção de cartão magnético,		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU**

**Estado de São Paulo**

**Gabinete**

**Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro**

**Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000**

Email: [gabinete@miracatu.sp.gov.br](mailto:gabinete@miracatu.sp.gov.br) – site: [www.miracatu.sp.gov.br](http://www.miracatu.sp.gov.br)

cartão de crédito, cartão de débito, cartão salário e congêneres.		5%
15.15 – Compensação de cheques e títulos quaisquer; serviços relacionados a depósito, inclusive depósito identificado, a saque de contas quaisquer, por qualquer meio ou processo, inclusive em terminais eletrônicos e de atendimento.		5%
15.16 – Emissão, reemissão, liquidação, alteração, cancelamento e baixa de ordens de pagamento, ordens de crédito e similares, por qualquer meio ou processo; serviços relacionados à transferência de valores, dados, fundos, pagamentos e similares, inclusive entre contas em geral.		5%
15.17 – Emissão, fornecimento, devolução, sustação, cancelamento e oposição de cheques quaisquer, avulso ou por talão.		5%

**LISTA DE SERVIÇOS PARA COBRANÇA DO ISSQN**

<b>TIPO DE SERVIÇO</b>	<b>COBRANÇA POR ESTIMATIVA ANUAL</b>	<b>COBRANÇA FIXA EM % DO CUSTO DO SERVIÇO</b>
------------------------	--------------------------------------	---



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU**

Estado de São Paulo

Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro

Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: [gabinete@miracatu.sp.gov.br](mailto:gabinete@miracatu.sp.gov.br) – site: [www.miracatu.sp.gov.br](http://www.miracatu.sp.gov.br)

15.18 – Serviços relacionados a crédito imobiliário, avaliação e vistoria de imóvel ou obra, análise técnica e jurídica, emissão, reemissão, alteração, transferência e renegociação de contrato, emissão e reemissão do termo de quitação e demais serviços relacionados a crédito imobiliário.		5%
<b>16 – Serviços de transporte de natureza municipal.</b>		
16.01 – Serviços de transporte de natureza municipal.		2%
<b>17 – Serviços de apoio técnico, administrativo, jurídico, contábil, comercial e congêneres.</b>		
17.01 – Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista; análise, exame, pesquisa, coleta, compilação e fornecimento de dados e informações de qualquer natureza, inclusive cadastro e similares.		3%
17.02 – Datilografia, digitação, estenografia, expediente, secretaria em geral, resposta audível, redação, edição, interpretação, revisão, tradução, apoio e infra-estrutura administrativa e congêneres.		3%
17.03 – Planejamento, coordenação, programação ou organização técnica, financeira ou administrativa.		3%





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU**

**Estado de São Paulo**

**Gabinete**

**Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro**

**Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000**

Email: [gabinete@miracatu.sp.gov.br](mailto:gabinete@miracatu.sp.gov.br) – site: [www.miracatu.sp.gov.br](http://www.miracatu.sp.gov.br)

17.04 – Recrutamento, agenciamento, seleção e colocação de mão-de-obra.		3%
17.05 – Fornecimento de mão-de-obra, mesmo em caráter temporário, inclusive de empregados ou trabalhadores, avulsos ou temporários, contratados pelo prestador de serviço.		3%

<b>LISTA DE SERVIÇOS PARA COBRANÇA DO ISSQN</b>		
<b>TIPO DE SERVIÇO</b>	<b>COBRANÇA POR ESTIMATIVA ANUAL</b>	<b>COBRANÇA FIXA EM % DO CUSTO DO SERVIÇO</b>
17.06 – Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de campanhas ou sistemas de publicidade, elaboração de desenhos, textos e demais materiais publicitários.		3%
17.07 – (VETADO)		3%
17.08 – Franquia (franchising).		3%
17.09 – Perícias, laudos, exames técnicos e análises técnicas.		3%



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU**

**Estado de São Paulo**

**Gabinete**

**Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro**

**Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000**

Email: [gabinete@miracatu.sp.gov.br](mailto:gabinete@miracatu.sp.gov.br) – site: [www.miracatu.sp.gov.br](http://www.miracatu.sp.gov.br)

17.10 – Planejamento, organização e administração de feiras, exposições, congressos e congêneres.		3%
17.11 – Organização de festas e recepções; bufê (exceto o fornecimento de alimentação e bebidas, que fica sujeito ao ICMS).		3%
17.12 – Administração em geral, inclusive de bens e negócios de terceiros.		3%
17.13 – Leilão e congêneres.		3%
17.14 – Advocacia.		3%
17.15 – Arbitragem de qualquer espécie, inclusive jurídica.		2%
17.16 – Auditoria.		3%
17.17 – Análise de Organização e Métodos.		3%
17.18 – Atuária e cálculos técnicos de qualquer natureza.		3%
17.19 – Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares.		3%
17.20 – Consultoria e assessoria econômica ou financeira.		3%
17.21 – Estatística.		3%
17.22 – Cobrança em geral.		3%



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU**  
Estado de São Paulo  
Gabinete  
Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro  
Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000  
Email: [gabinete@miracatu.sp.gov.br](mailto:gabinete@miracatu.sp.gov.br) – site: [www.miracatu.sp.gov.br](http://www.miracatu.sp.gov.br)

<b>LISTA DE SERVIÇOS PARA COBRANÇA DO ISSQN</b>		
<b>TIPO DE SERVIÇO</b>	<b>COBRANÇA POR ESTIMATIVA ANUAL</b>	<b>COBRANÇA FIXA EM % DO CUSTO DO SERVIÇO</b>
17.23 – Assessoria, análise, avaliação, atendimento, consulta, cadastro, seleção, gerenciamento de informações, administração de contas a receber ou a pagar e em geral, relacionados a operações de faturização (factoring).		3%
17.24 – Apresentação de palestras, conferências, seminários e congêneres.		3%
<b>18 – Serviços de regulação de sinistros vinculados a contratos de seguros; inspeção e avaliação de riscos para cobertura de contratos de seguros; prevenção e gerência de riscos seguráveis e congêneres.</b>		
18.01 - Serviços de regulação de sinistros vinculados a contratos de seguros; inspeção e avaliação de riscos para cobertura de contratos de seguros; prevenção e gerência de riscos seguráveis e congêneres.		3%
<b>19 – Serviços de distribuição e venda de bilhetes e demais produtos de loteria, bingos, cartões,</b>		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU**

Estado de São Paulo

Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro

Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: [gabinete@miracatu.sp.gov.br](mailto:gabinete@miracatu.sp.gov.br) – site: [www.miracatu.sp.gov.br](http://www.miracatu.sp.gov.br)

<b>pules ou cupons de apostas, sorteios, prêmios, inclusive os decorrentes de títulos de capitalização e congêneres.</b>		
19.01 - Serviços de distribuição e venda de bilhetes e demais produtos de loteria, bingos, cartões, pules ou cupons de apostas, sorteios, prêmios, inclusive os decorrentes de títulos de capitalização e congêneres.		3%
<b>20 – Serviços portuários, aeroportuários, ferroportuários, de terminais rodoviários, ferroviários e metroviários.</b>		

<b>LISTA DE SERVIÇOS PARA COBRANÇA DO ISSQN</b>		
<b>TIPO DE SERVIÇO</b>	<b>COBRANÇA POR ESTIMATIVA ANUAL</b>	<b>COBRANÇA FIXA EM % DO CUSTO DO SERVIÇO</b>
20.01 – Serviços portuários, ferroportuários, utilização de porto, movimentação de passageiros, reboque de embarcações, rebocador escoteiro, atracação, desatracação, serviços de praticagem, capatazia, armazenagem de qualquer		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU**

Estado de São Paulo

Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro

Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: [gabinete@miracatu.sp.gov.br](mailto:gabinete@miracatu.sp.gov.br) – site: [www.miracatu.sp.gov.br](http://www.miracatu.sp.gov.br)

natureza, serviços acessórios, movimentação de mercadorias, serviços de apoio marítimo, de movimentação ao largo, serviços de armadores, estiva, conferência, logística e congêneres.		3%
20.02 – Serviços aeroportuários, utilização de aeroporto, movimentação de passageiros, armazenagem de qualquer natureza, capatazia, movimentação de aeronaves, serviços de apoio aeroportuários, serviços acessórios, movimentação de mercadorias, logística e congêneres.		3%
20.03 – Serviços de terminais rodoviários, ferroviários, metroviários, movimentação de passageiros, mercadorias, inclusive suas operações, logística e congêneres.		3%
<b>21 – Serviços de registros públicos, cartorários e notariais.</b>		
21.01 - Serviços de registros públicos, cartorários e notariais.	<b>Alteração da alíquota conforme L.C. nº 022/2014</b>	<b>4%</b>
<b>22 – Serviços de exploração de rodovia.</b>		
22.01 – Serviços de exploração de rodovia mediante cobrança de preço ou pedágio dos usuários, envolvendo execução de serviços de conservação, manutenção, melhoramentos para adequação de capacidade e segurança de trânsito, operação, monitoração, assistência aos usuários e outros serviços definidos em contratos, atos de concessão ou de permissão ou em normas oficiais.		5%



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU**

Estado de São Paulo

Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro

Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: [gabinete@miracatu.sp.gov.br](mailto:gabinete@miracatu.sp.gov.br) – site: [www.miracatu.sp.gov.br](http://www.miracatu.sp.gov.br)

<b>23 – Serviços de programação e comunicação visual, desenho industrial e congêneres.</b>		
--	--	--

<b>LISTA DE SERVIÇOS PARA COBRANÇA DO ISSQN</b>		
<b>TIPO DE SERVIÇO</b>	<b>COBRANÇA POR ESTIMATIVA ANUAL</b>	<b>COBRANÇA FIXA EM % DO CUSTO DO SERVIÇO</b>
23.01 – Serviços de programação e comunicação visual, desenho industrial e congêneres.		3%
<b>24 – Serviços de chaveiros, confecção de carimbos, placas, sinalização visual, banners, adesivos e congêneres.</b>		
24.01 - Serviços de chaveiros, confecção de carimbos, placas, sinalização visual, banners, adesivos e congêneres.		3%
<b>25 - Serviços funerários.</b>		
25.01 – Funerais, inclusive fornecimento de caixão, urna ou esquifes; aluguel de capela; transporte do corpo cadavérico; fornecimento de flores, coroas e outros paramentos; desembaraço de certidão de óbito; fornecimento de véu, essa e	<b>Alteração da alíquota conforme L.C.</b>	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU**

Estado de São Paulo

Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro

Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: [gabinete@miracatu.sp.gov.br](mailto:gabinete@miracatu.sp.gov.br) – site: [www.miracatu.sp.gov.br](http://www.miracatu.sp.gov.br)

outros adornos; embalsamento, embelezamento, conservação ou restauração de cadáveres.	<b>nº 022/2014</b>	<b>4%</b>
25.02 – Cremação de corpos e partes de corpos cadavéricos.		3%
25.03 – Planos ou convênio funerários.	<b>Alteração da alíquota conforme L.C. nº 022/2014</b>	<b>4%</b>
25.04 – Manutenção e conservação de jazigos e cemitérios.		3%
<b>26–Serviços de coleta, remessa ou entrega de correspondências, documentos, objetos, bens ou valores, inclusive pelos correios e suas agências franqueadas; courier e congêneres.</b>		
26.01 – Serviços de coleta, remessa ou entrega de correspondências, documentos, objetos, bens ou valores, inclusive pelos correios e suas agências franqueadas; courier e congêneres.		3%
<b>27 – Serviços de assistência social.</b>		
27.01 – Serviços de assistência social.		3%

**LISTA DE SERVIÇOS PARA COBRANÇA DO ISSQN**

<b>TIPO DE SERVIÇO</b>	<b>COBRANÇA POR ESTIMATIVA ANUAL</b>	<b>COBRANÇA FIXA EM % DO CUSTO DO SERVIÇO</b>
------------------------	--------------------------------------	---



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU**

Estado de São Paulo

Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro

Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: [gabinete@miracatu.sp.gov.br](mailto:gabinete@miracatu.sp.gov.br) – site: [www.miracatu.sp.gov.br](http://www.miracatu.sp.gov.br)

<b>28 – Serviços de avaliação de bens e serviços de qualquer natureza.</b>		
28.01 – Serviços de avaliação de bens e serviços de qualquer natureza.		3%
<b>29 – Serviços de biblioteconomia.</b>		
29.01 – Serviços de biblioteconomia.		3%
<b>30 – Serviços de biologia, biotecnologia e química.</b>		
30.01 – Serviços de biologia, biotecnologia e química.		3%
<b>31 – Serviços técnicos em edificações, eletrônica, eletrotécnica, mecânica, telecomunicações e congêneres.</b>		
31.01 - Serviços técnicos em edificações, eletrônica, eletrotécnica, mecânica, telecomunicações e congêneres.		3%
<b>32 – Serviços de desenhos técnicos.</b>		
32.01 - Serviços de desenhos técnicos.		3%
<b>33 – Serviços de desembaraço aduaneiro, comissários, despachantes e congêneres.</b>		
33.01 - Serviços de desembaraço aduaneiro, comissários, despachantes e congêneres.		3%
<b>34 – Serviços de investigações particulares, detetives e congêneres.</b>		





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU**

Estado de São Paulo

Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro

Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: [gabinete@miracatu.sp.gov.br](mailto:gabinete@miracatu.sp.gov.br) – site: [www.miracatu.sp.gov.br](http://www.miracatu.sp.gov.br)

34.01 - Serviços de investigações particulares, detetives e congêneres.		3%
<b>35 – Serviços de reportagem, assessoria de imprensa, jornalismo e relações públicas.</b>		
35.01 - Serviços de reportagem, assessoria de imprensa, jornalismo e relações públicas.		3%
<b>36 – Serviços de meteorologia.</b>		
36.01 – Serviços de meteorologia.		3%

LISTA DE SERVIÇOS PARA COBRANÇA DO ISSQN		
TIPO DE SERVIÇO	COBRANÇA POR ESTIMATIVA ANUAL	COBRANÇA FIXA EM % DO CUSTO DO SERVIÇO
<b>37 – Serviços de artistas, atletas, modelos e manequins.</b>		
37.01 - Serviços de artistas, atletas, modelos e manequins.		3%
<b>38 – Serviços de museologia.</b>		
38.01 – Serviços de museologia.		3%



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU**

**Estado de São Paulo**

**Gabinete**

**Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro**

**Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000**

Email: [gabinete@miracatu.sp.gov.br](mailto:gabinete@miracatu.sp.gov.br) – site: [www.miracatu.sp.gov.br](http://www.miracatu.sp.gov.br)

<b>39 – Serviços de ourivesaria e lapidação.</b>		
39.01 - Serviços de ourivesaria e lapidação (quando o material for fornecido pelo tomador do serviço).		3%
<b>40 – Serviços relativos a obras de arte sob encomenda.</b>		
40.01 - Obras de arte sob encomenda.		3%



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU**

Estado de São Paulo

Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro

Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: [gabinete@miracatu.sp.gov.br](mailto:gabinete@miracatu.sp.gov.br) – site: [www.miracatu.sp.gov.br](http://www.miracatu.sp.gov.br)

**ANEXO II**

(2018)

COBRANÇA DAS TAXAS DE LICENÇA E LOCALIZAÇÃO E CONTROLE E FISCALIZAÇÃO						
ITEM	NATUREZA				Taxa de Licença de Localização	Taxa de Controle e Fiscalização (Anual)
<b><u>1 – INDÚSTRIA:</u></b>						
<b>1.1</b>	com até 10 empregados e/ou sócios.....			<b>R\$ 161,00</b>	<b>R\$ 303,00</b>	
				<b>R\$ 240,00</b>	<b>R\$ 310,00</b>	
<b>1.2</b>	de 11 a 30 empregados e/ou sócios.....			<b>R\$ 303,00</b>	<b>R\$ 485,00</b>	
				<b>R\$ 402,00</b>	<b>R\$ 600,00</b>	
<b>1.3</b>	de 31 a 70 empregados e/ou sócios.....			<b>R\$ 598,00</b>	<b>R\$ 795,00</b>	
<b>1.4</b>	de 71 a 150 empregados e/ou sócios.....					
<b>1.5</b>	mais de 150 empregados e/ou sócios.....					
<b><u>2-COMÉRCIO:</u></b>						
<b>2.1</b>	Açougue			<b>R\$ 161,00</b>	<b>R\$ 123,00</b>	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU**

Estado de São Paulo

Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro

Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: [gabinete@miracatu.sp.gov.br](mailto:gabinete@miracatu.sp.gov.br) – site: [www.miracatu.sp.gov.br](http://www.miracatu.sp.gov.br)

<b>2.2-Agência de turismo</b>	<b>R\$ 80,00</b>	<b>R\$ 161,00</b>
<b>2.3-Aluguel de animais e charretes</b>	<b>R\$ 107,00</b>	<b>R\$ 123,00</b>
<b>2.4-Artefatos de cimento</b>	<b>R\$ 107,00</b>	<b>R\$ 205,00</b>
<b>2.5-agropecuários</b>	<b>R\$ 205,00</b>	<b>R\$ 312,00</b>
<b>2.6-Bar : zona urbana -sede</b>		
-uma porta	<b>R\$ 110,00</b>	<b>R\$ 125,00</b>
(p/ano).....	<b>R\$ 125,00</b>	<b>R\$ 165,00</b>
-duas portas	<b>R\$ 85,00</b>	<b>R\$ 85,00</b>
(p/ano).....		
Bar: zona rural		
<b>2.7-Bazar:</b>		
-uma porta	<b>R\$ 82,00</b>	<b>R\$ 123,00</b>
(p/ano).....	<b>R\$ 165,00</b>	<b>R\$ 205,00</b>
-duas portas		
(p/ano).....		
<b>2.8-Borracharia</b>	<b>R\$ 82,00</b>	<b>R\$ 123,00</b>
<b>2.9-Caça, pesca e materiais esportivos</b>	<b>R\$ 123,00</b>	<b>R\$ 123,00</b>
<b>2.10-Casa de tintas</b>	<b>R\$ 123,00</b>	<b>R\$ 165,00</b>
<b>2.11-Depósito de bebidas</b>	<b>R\$ 123,00</b>	<b>R\$ 165,00</b>





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU**

**Estado de São Paulo**

**Gabinete**

**Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro**

**Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000**

Email: [gabinete@miracatu.sp.gov.br](mailto:gabinete@miracatu.sp.gov.br) – site: [www.miracatu.sp.gov.br](http://www.miracatu.sp.gov.br)

**COBRANÇA DAS TAXAS DE LICENÇA E LOCALIZAÇÃO E CONTROLE E FISCALIZAÇÃO**

ITEM	NATUREZA	Taxa de Licença de Localização	Taxa de Controle e Fiscalização (Anual)
2.12-	Depósito de material p/ construção	R\$ 803,00	R\$ 100,00
2.13-	Distribuidor de gás	R\$ 123,00	R\$ 165,00
2.14-	Distribuidor de água mineral	R\$ 123,00	R\$ 160,00
2.15-	Doceria	R\$ 82,00	R\$ 125,00
2.16-	Eletro eletrônicos	R\$ 205,00	R\$ 361,00
2.17-	Estacionamento	R\$ 82,00	R\$ 160,00
2.18-	Extração de areia e similares		
	a) Extração de areia e similares.....	R\$ 3.845,00	R\$ 2.890,00
	b) Extração de pedras, minérios e utilização de recursos hídricos e similares.....		
	c) Geração de energia elétrica e utilização de recursos hídricos.....	R\$ 9.615,00	R\$ 5.735,00
		R\$ 7.700,00	R\$ 5.780,00
2.19-	Farmácia	R\$ 240,00	R\$ 298,80
2.20-	Ferragens	R\$ 165,00	R\$ 205,00
2.21-	Imobiliária	R\$ 165,00	R\$ 240,00
2.22-	Lanchonetes	R\$ 181,00	R\$ 164,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU**

**Estado de São Paulo**

**Gabinete**

**Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro**

**Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000**

Email: [gabinete@miracatu.sp.gov.br](mailto:gabinete@miracatu.sp.gov.br) – site: [www.miracatu.sp.gov.br](http://www.miracatu.sp.gov.br)

<b>2.23-Loja de artesanato</b>	<b>R\$ 82,00</b>	<b>R\$ 123,00</b>
<b>2.24-Locadora de vídeo</b>	<b>R\$ 102,00</b>	<b>R\$ 160,00</b>
<b>2.25-Marcenaria</b>	<b>R\$ 164,00</b>	<b>R\$ 205,00</b>
<b>2.26-Material elétrico</b>	<b>R\$ 125,00</b>	<b>R\$ 165,00</b>
<b>2.27-Mercearia: zona urbana -sede</b>		
-uma porta	<b>R\$ 110,00</b>	<b>R\$ 125,00</b>
.....	<b>R\$ 125,00</b>	<b>R\$ 165,00</b>
-duas portas	<b>R\$ 85,00</b>	<b>R\$ 110,00</b>
.....		
-zona rural:.....		
.		
<b>2.28-Padaria</b>	<b>R\$ 240,00</b>	<b>R\$ 175,00</b>

**COBRANÇA DAS TAXAS DE LICENÇA E LOCALIZAÇÃO E CONTROLE E FISCALIZAÇÃO**

<b>ITEM</b>	<b>NATUREZA</b>	<b>Taxa de Licença de Localização</b>	<b>Taxa de Controle e Fiscalização (Anual)</b>
<b>2.29-Papelaria</b>		<b>R\$ 165,00</b>	<b>R\$ 240,00</b>
<b>2.30-Pastelaria</b>		<b>R\$ 165,00</b>	<b>R\$ 240,00</b>
<b>2.31-Peças e acessórios</b>		<b>R\$ 205,00</b>	<b>R\$ 305,00</b>
<b>2.32-Peixaria</b>		<b>R\$ 125,00</b>	<b>R\$ 164,00</b>
<b>2.33-Pizzaria</b>		<b>R\$ 125,00</b>	<b>R\$ 205,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU**

Estado de São Paulo

Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro

Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: [gabinete@miracatu.sp.gov.br](mailto:gabinete@miracatu.sp.gov.br) – site: [www.miracatu.sp.gov.br](http://www.miracatu.sp.gov.br)

<b>2.34-Posto de Serviços e abastecimento</b>		
a) Cidade (sede).....	R\$ 800,00	R\$ 1.000,00
b) Rodovia (BR).....	R\$ 1.990,00	R\$ 2.580,00
<b>2.35-Quitanda e similares</b>		
a) uma porta.....	R\$ 123,00	R\$ 165,00
b) duas portas.....	R\$ 165,00	R\$ 205,00
<b>2.36-Restaurantes</b>		
a) cidade (sede).....	R\$ 210,00	R\$ 240,00
b) rodovia (BR) .....	R\$ 405,00	R\$ 500,00
<b>2.37-Roupas, sapatos e similares:</b>		
-uma porta .....	R\$ 107,00	R\$ 125,00
-duas portas .....	R\$ 123,00	R\$ 165,00
-mais de duas portas.....	R\$ 205,00	R\$ 265,00
<b>2.38-Serralheria</b>	R\$ 164,00	R\$ 205,00
<b>2.39-Serraria</b>	R\$ 991,00	R\$ 795,00
<b>2.40-Sorveteria:</b>		
-uma porta .....	R\$ 82,00	R\$ 100,00
-duas portes .....	R\$ 107,00	R\$ 125,00
<b>2.41-Souvenir</b>	R\$ 107,00	R\$ 82,00
<b>2.42-Supermercado</b>	R\$ 1.000,00	R\$ 1198,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU**

Estado de São Paulo

Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro

Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: [gabinete@miracatu.sp.gov.br](mailto:gabinete@miracatu.sp.gov.br) – site: [www.miracatu.sp.gov.br](http://www.miracatu.sp.gov.br)

<b>2.43-Terraplanagem</b>	<b>R\$ 795,00</b>	<b>R\$ 603,00</b>	
<b>2.44- Utilidades Domesticas</b>	<b>R\$ 82,00</b>	<b>R\$ 107,00</b>	
<b>2.45 – Banca de Jornais e Revistas e Papularis</b>	<b>R\$ 100,00</b>	<b>R\$ 115,00</b>	
<b>2.46 – Cópias, Encardenações</b>	<b>R\$ 197,00</b>	<b>R\$ 230,00</b>	
<b>2.47 – Comercio de Artigos Médicos e Similares</b>	<b>R\$ 385,00</b>	<b>R\$ 353,00</b>	
<b>2.48 – Drogeria</b>	<b>R\$ 246,00</b>	<b>R\$ 271,00</b>	
<b>2.49 – Mini – mercado</b>			
Zona Urbana	<b>R\$ 361,00</b>	<b>R\$ 451,00</b>	
Zona Rural	<b>R\$ 271,00</b>	<b>R\$ 328,00</b>	
<b>2.50 – Material de Construção</b>	<b>R\$ 271,00</b>	<b>R\$ 361,00</b>	
<b>2.51 – Comercio de Moveis e Eletrodomésticos</b>	<b>R\$ 193,00</b>	<b>R\$ 268,00</b>	
<b>2.52 - Concreteira</b>	<b>R\$ 215,00</b>	<b>R\$ 268,00</b>	
<b>COBRANÇA DAS TAXAS DE LICENÇA E LOCALIZAÇÃO E CONTROLE E FISCALIZAÇÃO</b>			
<b>ITEM</b>	<b>NATUREZA</b>	<b>Taxa de Licença de Localização/ Inscrição Municipal</b>	<b>Taxa de Controle e Fiscalização (Anual)</b>
<b><u>3-PRESTADORES DE SERVIÇOS</u></b>			
<b>3.1-Empresa de ônibus e transporte coletivo</b>		<b>R\$ 240,00</b>	<b>R\$ 402,00</b>
<b>3.2-Agentes de prepostos em geral</b>		<b>R\$ 82,00</b>	<b>R\$ 165,00</b>
<b>3.3-Auto Escola</b>		<b>R\$ 402,00</b>	<b>R\$ 600,00</b>
<b>3.4-Barbearia,salão de beleza e similares</b>		<b>R\$ 82,00</b>	<b>R\$ 108,00</b>
<b>3.5-Casas Funerárias</b>		<b>R\$ 1.151,00</b>	<b>R\$ 1.000,00</b>





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU**

**Estado de São Paulo**

**Gabinete**

**Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro**

**Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000**

Email: [gabinete@miracatu.sp.gov.br](mailto:gabinete@miracatu.sp.gov.br) – site: [www.miracatu.sp.gov.br](http://www.miracatu.sp.gov.br)

<b>3.6-Casas Lotéricas</b>	<b>R\$ 402,00</b>	<b>R\$ 320,00</b>	
<b>3.7-Construtoras</b>	<b>R\$ 205,00</b>	<b>R\$ 240,00</b>	
<b>3.8-Contabilidade e congêneres</b>	<b>R\$ 165,00</b>	<b>R\$ 206,00</b>	
<b>3.9-Corretores</b>	<b>R\$ 123,00</b>	<b>R\$ 206,00</b>	
<b>3.10-Despachantes</b>	<b>R\$ 165,00</b>	<b>R\$ 206,00</b>	
<b>3.11-Empreiteira</b>	<b>R\$ 205,00</b>	<b>R\$ 165,00</b>	
<b>3.12-Ensino de qualquer grau ou natureza</b>	<b>R\$ 123,00</b>	<b>R\$ 205,00</b>	
<b>3.13-Estabelecimentos de banho, duchas, massagens, ginástica, judô e similares</b>	<b>R\$ 205,00</b>	<b>R\$ 240,00</b>	
<b>3.14-Fotografia</b>	<b>R\$ 125,00</b>	<b>R\$ 82,00</b>	
<b>3.15-Funilaria e mecânica</b>	<b>R\$ 90,00</b>	<b>R\$ 123,00</b>	
<b>3.16-lavanderias</b>	<b>R\$ 107,00</b>	<b>R\$ 123,00</b>	
<b>3.17-Oficinas de consertos, assistência técnica em geral</b>	<b>R\$ 82,00</b>	<b>R\$ 123,00</b>	
<b>3.18-Posto de serviços para veículos (lavagem, lubrificação e outros)</b>	<b>R\$ 123,00</b>	<b>R\$ 164,00</b>	
<b>COBRANÇA DAS TAXAS DE LICENÇA E LOCALIZAÇÃO E CONTROLE E FISCALIZAÇÃO</b>			
<b>ITEM</b>	<b>NATUREZA</b>	<b>Taxa de Licença de Localização/ Inscrição Municipal</b>	<b>Taxa de Controle e Fiscalização (Anual)</b>
<b>3.19</b>	<b>Profissionais autônomos que exercem as atividades com ou sem aplicação de capitais (não incluídos em outro item desta tabela)</b>		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU**

**Estado de São Paulo**

**Gabinete**

**Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro**

**Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000**

Email: [gabinete@miracatu.sp.gov.br](mailto:gabinete@miracatu.sp.gov.br) – site: [www.miracatu.sp.gov.br](http://www.miracatu.sp.gov.br)

a) simples.....	R\$ 107,00	R\$ 123,00
b) médio.....	R\$ 205,00	R\$ 240,00
c) universitário .....	R\$ 303,00	R\$ 361,00
<b>3.20-Salões de engraxates</b>	<b>R\$ 66,00</b>	<b>R\$ 82,00</b>
<b>3.21-Tinturarias</b>	<b>R\$ 107,00</b>	<b>R\$ 123,00</b>
<b>3.22-Transportes turísticos com reboques</b>	<b>R\$ 123,00</b>	<b>R\$ 164,00</b>
<b>3.23-Táxi</b>	<b>R\$ 123,00</b>	<b>R\$ 164,00</b>
<b>3.24-Veiculo de Carga de Aluguel</b>		
-	R\$ 164,00	R\$ 205,00
médio.....	R\$ 205,00	R\$ 402,00
-grande.....		
<b>3.25-Veículos de Passageiros</b>	<b>R\$ 205,00</b>	<b>R\$ 402,00</b>
<b>3.26-Decoração e Jardinagem</b>	<b>R\$ 197,00</b>	<b>R\$ 255,00</b>
<b>3.27-Serviços de Pulverização de Lavouras Congêneres</b>	<b>R\$ 960,00</b>	<b>R\$ 770,00</b>
<b>3.28 – Alfaiataria</b>	<b>R\$ 148,00</b>	<b>R\$ 238,00</b>
<b>3.29 – Reciclagem (alumínio metais, ferrosos, papelão e similares)</b>	<b>R\$ 148,00</b>	<b>R\$ 181,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU**

Estado de São Paulo

Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro

Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: [gabinete@miracatu.sp.gov.br](mailto:gabinete@miracatu.sp.gov.br) – site: [www.miracatu.sp.gov.br](http://www.miracatu.sp.gov.br)

<b>4-ESTABELECIMENTOS HOSPITALARES OU SIMILARES:</b>		
<b>4.1-Hospitais e clínicas:</b>		
-até 25 leitos .....	<b>R\$ 402,00</b>	<b>R\$ 508,00</b>
-de 25 a 50 leitos .....	<b>R\$ 598,00</b>	<b>R\$ 1.000,00</b>
-com mais de 50 leitos.....	<b>R\$ 795,00</b>	<b>R\$ 1.000,00</b>
<b>4.2-Laboratórios de análises clínicas</b>	<b>R\$ 205,00</b>	<b>R\$ 303,00</b>
<b>5-DIVERSÕES PÚBLICAS:</b>		
<b>5.1-Cinemas, teatros com até 150 lugares (p/ano)..</b>	<b>R\$ 205,00</b>	<b>R\$ 262,00</b>
<b>5.2-Cinemas, teatros com mais de 150 lugares</b>	<b>R\$ 262,00</b>	<b>R\$ 516,00</b>

**COBRANÇA DAS TAXAS DE LICENÇA E LOCALIZAÇÃO E CONTROLE E  
FISCALIZAÇÃO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU**

**Estado de São Paulo**

**Gabinete**

**Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro**

**Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000**

Email: [gabinete@miracatu.sp.gov.br](mailto:gabinete@miracatu.sp.gov.br) – site: [www.miracatu.sp.gov.br](http://www.miracatu.sp.gov.br)

ITEM	NATUREZA	Taxa de Licença de Localização	Taxa de Controle e Fiscalização (Anual)
5.3-	Restaurante dançante, boates ou similares	<b>R\$ 262,00</b>	<b>R\$ 518,00</b>
5.4-	Bilhares e qualquer outro jogo de mesa		
	-com até 3 mesas .....	<b>R\$ 107,00</b>	<b>R\$ 126,00</b>
	-com mais de 3 mesas .....	<b>R\$ 165,00</b>	<b>R\$ 205,00</b>
5.5-	Boliches por nº de pistas	<b>R\$ 123,00</b>	<b>R\$ 107,00</b>
5.6-	Casas de diversões tipo fliperama ou similares, lan-house e ciber-café, <b>por número de aparelhos.</b>	<b>R\$ 25,00</b>	<b>R\$ 30,00</b>
5.7-	Exposições, feiras de amostra, quermesses	<b>R\$ 125,00</b>	<b>R\$ 107,00</b>
5.8-	Circos	<b>R\$ 305,00</b>	<b>R\$ 305,00</b>
5.9-	Parque de diversões	<b>R\$ 305,00</b>	<b>R\$ 305,00</b>
5.10-	Clubes de recreação	<b>R\$ 205,00</b>	<b>R\$ 305,00</b>
5.11-	Passeios ambientais	<b>R\$ 402,00</b>	<b>R\$ 303,00</b>
5.12-	Quaisquer espetáculos ou diversões não incluídos nos itens anteriores	<b>R\$ 402,00</b>	<b>R\$ 825,00</b>
<b>6-SERVIÇOS DE HOTELARIA:</b>			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU**

Estado de São Paulo

Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro

Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: [gabinete@miracatu.sp.gov.br](mailto:gabinete@miracatu.sp.gov.br) – site: [www.miracatu.sp.gov.br](http://www.miracatu.sp.gov.br)

COBRANÇA DAS TAXAS DE LICENÇA E LOCALIZAÇÃO E CONTROLE E FISCALIZAÇÃO			
ITEM	NATUREZA	Taxa de Licença de Localização/ Inscrição Municipal	Taxa de Controle e Fiscalização (Anual)
<b>6.1-Hoteis e pensões:</b>			
	-até 10 quartos ou apartamentos.....	<b>R\$ 285,00</b>	<b>R\$ 402,00</b>
	-de 11 a 20 quartos ou apartamentos.....	<b>R\$ 500,00</b>	<b>R\$ 598,00</b>
	-de 21 a 50 quartos ou apartamentos.....	<b>R\$ 697,00</b>	<b>R\$ 795,00</b>
	-acima de 50 quartos.....	<b>R\$ 893,00</b>	<b>R\$ 991,00</b>
<b>6.2-Camping.</b>			
	-até 10 barracas.....	<b>R\$ 63,00</b>	<b>R\$ 123,00</b>
	-de 11 a 20 barracas.....	<b>R\$ 82,00</b>	<b>R\$ 240,00</b>
	-de 21 a 50 barracas.....	<b>R\$ 123,00</b>	<b>R\$ 361,00</b>
	-acima de 50 barracas.....	<b>R\$ 164,00</b>	<b>R\$ 443,00</b>
<b>6.3-Demais serviços:</b>			
	- até 2 sócios, empregados ou quando se		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU**

Estado de São Paulo

Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro

Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: [gabinete@miracatu.sp.gov.br](mailto:gabinete@miracatu.sp.gov.br) – site: [www.miracatu.sp.gov.br](http://www.miracatu.sp.gov.br)

utilizarem de mão de obra exclusivamente familiar.....	<b>R\$ 123,00</b>	<b>R\$ 205,00</b>
- de 3 a 6 sócios ou empregados.....	<b>R\$ 131,00</b>	<b>R\$ 240,00</b>
- de 7 a 10 sócios ou empregados.....	<b>R\$ 140,00</b>	<b>R\$ 328,00</b>
- de 11 a 20 sócios ou empregados.....	<b>R\$ 148,00</b>	<b>R\$ 402,00</b>
- acima de 20 sócios ou empregados.....	<b>R\$ 198,00</b>	<b>R\$ 508,00</b>

**ANEXO III**

<b>TABELA I</b>	
COBRANÇA DA TAXA	
DE COMÉRCIO EVENTUAL E AMBULANTE	
I-METRO LINEAR POR DIA:	VALOR
-01 m.....	<b>R\$ 5,00</b>
-02 m.....	<b>R\$ 10,00</b>
-03 m.....	<b>R\$ 15,00</b>
-04 m.....	<b>R\$ 20,00</b>
-05 m.....	<b>R\$ 25,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU**

**Estado de São Paulo**

**Gabinete**

**Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro**

**Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000**

Email: [gabinete@miracatu.sp.gov.br](mailto:gabinete@miracatu.sp.gov.br) – site: [www.miracatu.sp.gov.br](http://www.miracatu.sp.gov.br)

-06 m.....	R\$ 30,00
-07 m.....	R\$ 35,00
-08 m.....	R\$ 40,00
-09 m.....	R\$ 45,00
-10 m.....	R\$ 50,00

<b>- COMERCIO AMBULANTE EVENTUAL</b> diária ( circulação na cidade, sem ponto fixo).	R\$ 100,00
---	------------

<b>- COMERCIO AMBULANTE EVENTUAL</b>	R\$ 100,00
Eventos na Cidade (barracas e veículos)	
Por dia (ate 5,00mts linear) .....	R\$ 40,00
Por dia ( de 5,01 a 7,00m linear).....	R\$ 50,00
Por dia ( de 7,01 a 10,00 m linear).....	R\$ 60,00
Por dia ( acima de 10,01metros lineares).....	R\$ 70,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU**

**Estado de São Paulo**

**Gabinete**

**Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro**

**Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000**

Email: [gabinete@miracatu.sp.gov.br](mailto:gabinete@miracatu.sp.gov.br) – site: [www.miracatu.sp.gov.br](http://www.miracatu.sp.gov.br)

--	--

<b>TABELA II</b>	
<b>COBRANÇA DA TAXA</b>	
<b>DE COMÉRCIO EVENTUAL E AMBULANTE</b>	
<b>I-METRO LINEAR POR MÊS:</b>	<b>VALOR</b>
-01 m.....	<b>R\$ 15,00</b>
-02 m.....	<b>R\$ 27,00</b>
-03 m.....	<b>R\$ 40,00</b>
-04 m.....	<b>R\$ 67,00</b>
-05 m.....	<b>R\$ 80,00</b>
-06 m.....	<b>R\$ 87,00</b>
-07 m.....	<b>R\$ 100,00</b>
-08 m.....	<b>R\$ 112,00</b>
-09 m.....	<b>R\$ 115,00</b>





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU**

**Estado de São Paulo**

**Gabinete**

**Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro**

**Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000**

Email: [gabinete@miracatu.sp.gov.br](mailto:gabinete@miracatu.sp.gov.br) – site: [www.miracatu.sp.gov.br](http://www.miracatu.sp.gov.br)

-10 m <sup>2</sup> .....	<b>R\$ 120,00</b>

<b>TABELA III</b>	
<b>COBRANÇA DA TAXA</b>	
<b>DE COMÉRCIO EVENTUAL E AMBULANTE</b>	
<b>I-METRO LINEAR POR ANO:</b>	<b>VALOR</b>
-01 m.....	<b>R\$ 30,00</b>
-02 m.....	<b>R\$ 40,00</b>
-03 m.....	<b>R\$ 60,00</b>
-04 m.....	<b>R\$ 70,00</b>
-05 m.....	<b>R\$ 100,00</b>
-06 m.....	<b>R\$ 130,00</b>
-07 m.....	<b>R\$ 160,00</b>
-08 m.....	<b>R\$ 170,00</b>
-09 m.....	<b>R\$ 190,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU**

**Estado de São Paulo**

**Gabinete**

**Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro**

**Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000**

Email: [gabinete@miracatu.sp.gov.br](mailto:gabinete@miracatu.sp.gov.br) – site: [www.miracatu.sp.gov.br](http://www.miracatu.sp.gov.br)

-10 m.....	<b>R\$ 210,00</b>
De 10,01m a 15,00m.....	<b>R\$ 320,00</b>
De 15,01m a 20,00m.....	<b>R\$ 420,00</b>
De 20,01m a 30,00m.....	<b>R\$ 510,00</b>
Acima de 30,01 m.....	<b>R\$ 750,00</b>
IV-CARRINHOS (TAXA ANUAL):	
-garapa, cachorro quente, hambúrguer, churros e milho verde.....	<b>R\$ 110,00</b>
-pipoca, algodão doce, sorvete e assemelhados.....	<b>R\$ 85,00</b>
V-Outras atividades onde são levados em consideração a metragem quadrada (cobrança anual).	<b>R\$ 150,00</b>

**ANEXO IV**

<b>COBRANÇA DA TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS PARTICULARES</b>	
<b>NATUREZA</b>	<b>VALOR E FORMA</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU**

Estado de São Paulo

Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro

Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: [gabinete@miracatu.sp.gov.br](mailto:gabinete@miracatu.sp.gov.br) – site: [www.miracatu.sp.gov.br](http://www.miracatu.sp.gov.br)

<b>01-LICENÇA PARA NOVAS CONSTRUÇÕES</b>	
-com área construída de até 100m2.....	R\$ 5,50 p/m <sup>2</sup>
-com área construída de 101 a 150m2.....	R\$ 5,10 p/m <sup>2</sup>
-com área construída de 151 a 250m2.....	R\$ 4,60 p/m <sup>2</sup>
-com área construída de 251 a 350m2.....	R\$ 4,20 p/m <sup>2</sup>
-área construída acima de 350m2.....	R\$ 4,10 p/m <sup>2</sup>
-taxa para planta de moradia econômica fornecida pela Prefeitura.....	R\$ 2,50 p/m <sup>2</sup>
<b>-taxa de Conservação (construção em geral ate ano 2002).</b>	R\$ 2,50 p/m <sup>2</sup>
<b>- taxa de Regularização (construção após Ano 2002)</b>	R\$ 7,00 p/m <sup>2</sup>
-com área construída de até 100m2.....	R\$ 6,00 p/m <sup>2</sup>
-com área construída de 101 a 150m2.....	R\$ 5,00 p/m <sup>2</sup>
-com área construída de 151 a 250m2.....	R\$ 4,00 p/m <sup>2</sup>
-com área construída de 251 a 350m2.....	R\$ 3,00 p/m <sup>2</sup>
-área construída acima de 350m2.....	R\$ 2,50 p/m <sup>2</sup>
<b>02-REFORMAS :</b>	
a) se não houver aumento de área construída, aplica-se as alíquotas de construção, com redução de 50%	( tabela acima)
b) pequenos concertos, bem como os serviços de reparações ou substituição parcial de revestimentos ou	R\$ 2,45 p/m <sup>2</sup>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU**

**Estado de São Paulo**

**Gabinete**

**Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro**

**Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000**

Email: [gabinete@miracatu.sp.gov.br](mailto:gabinete@miracatu.sp.gov.br) – site: [www.miracatu.sp.gov.br](http://www.miracatu.sp.gov.br)

de pisos  c) taxa de Demolição.....	<b>R\$ 1,70 p/m<sup>2</sup></b>
03-REVALIDAÇÃO DE ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO	<b>R\$ 70,00 (por alvará)</b>
04- ALINHAMENTOS :  1-NA SEDE DO MUNICÍPIO  -até 12 metros lineares de testada.....  -a parte que exceder, por metro linear.....  2-FORA DA SEDE DO MUNICÍPIO:  -até 12 metros lineares de testada.....  -parte que exceder por metro linear.....	<b>R\$ 13,00 p/ml</b> <b>R\$ 12,00 p/ml</b>  <b>R\$ 14,00 p/ml</b> <b>R\$ 13,00 p/ml</b>
05-CONCESSÃO de HABITE-SE (por metro quadrado)	<b>R\$ 2,40 p/m<sup>2</sup></b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU**

**Estado de São Paulo**

**Gabinete**

**Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro**

**Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000**

Email: [gabinete@miracatu.sp.gov.br](mailto:gabinete@miracatu.sp.gov.br) – site: [www.miracatu.sp.gov.br](http://www.miracatu.sp.gov.br)

**ANEXO V**

COBRANÇA DA TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO E REGULARIZAÇÃO DE DESMEMBRAMENTOS, ARRUAMENTOS E LOTEAMENTOS		
ITEM	NATUREZA	VALOR
	1-área até 1.000 metros quadrados descontadas as áreas destinadas a logradouros públicos	<b>R\$ 62,00 por unidade de lote aprovado ou desmembrado</b>
	2-área superior a 1.000 metros quadrados, descontadas as áreas destinadas a logradouros públicos.	<b>R\$ 70,00 por unidade de lote aprovado ou regularizado</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU**  
**Estado de São Paulo**  
**Gabinete**  
**Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro**  
**Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000**  
Email: [gabinete@miracatu.sp.gov.br](mailto:gabinete@miracatu.sp.gov.br) – site: [www.miracatu.sp.gov.br](http://www.miracatu.sp.gov.br)

**ANEXO VI**

COBRANÇA DA TAXA DE PUBLICIDADE				
ITEM	NATUREZA	Período de incidência	Unidades taxadas	valor
1-	anúncios em letreiros, placas, painéis, cartazes, faixas, tabuletas ou similares colocados em terrenos, tapumes, andaimes, paredes, terraços e jardins, qualquer que seja o sistema de colocação, desde que visíveis das vias, logradouros ou lugares de acesso público.	anual	Metro quadrado ou fração	<b>R\$ 8,50 p/m<sup>2</sup></b>
2-	anúncios de publicidade ou propaganda pintados diretamente sobre muros, muretas ou paredes de imóveis de terceiros.	anual	Metro quadrado ou fração	<b>R\$ 8,50 p/m<sup>2</sup></b>
3-	publicidade relativa a atividade exercida no local, afixada ou pintada na parte externa de estabelecimentos industriais, comerciais ou de prestação de serviços.	anual	Metro quadrado ou fração	<b>R\$ 12,00 p/m<sup>2</sup></b>
4-	anúncios por meio de amplificadores, alto falantes, megafones ou congêneres, por intermédio de veículos destinados especialmente à propaganda e desde que autorizados pela Prefeitura ( por veículo)	Por dia Por mês	Por dia	<b>R\$ 25,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU**

**Estado de São Paulo**

**Gabinete**

**Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro**

**Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000**

Email: [gabinete@miracatu.sp.gov.br](mailto:gabinete@miracatu.sp.gov.br) – site: [www.miracatu.sp.gov.br](http://www.miracatu.sp.gov.br)

		Por mês	<b>R\$ 165,00</b>
5- publicidade de terceiros afixada na parte externa de estabelecimentos comerciais, industriais ou de prestação de serviços, ainda que conste o nome comercial do estabelecimento.	anual	Metro quadrado ou fração	<b>R\$ 12,00 p/m<sup>2</sup></b>
6- anúncios e mensagens publicitárias inseridas no interior de veículos de transporte, quando não forem de propriedade do anunciante.	anual	Por veículo	<b>R\$ 45,00</b>

**COBRANÇA DA TAXA DE PUBLICIDADE**

ITEM	NATUREZA	Período de incidência	Unidades taxadas	Valor
7-	anúncios e mensagens publicitárias inseridas no exterior de veículos coletivos, desde que não sejam de propriedade do anunciante	anual	Por veículo	<b>R\$ 45,00</b>
8-	anúncios luminosos no interior ou exterior das estações de transportes, exceto as discriminadas no item 3.	anual	Metro	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU**

**Estado de São Paulo**

**Gabinete**

**Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro**

**Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000**

Email: [gabinete@miracatu.sp.gov.br](mailto:gabinete@miracatu.sp.gov.br) – site: [www.miracatu.sp.gov.br](http://www.miracatu.sp.gov.br)

		quadrado ou fração	<b>R\$ 12,00 p/m<sup>2</sup></b>
9- anúncios colocados no interior de casas de diversões públicas ou praças esportivas	anual	Por anuncio	<b>R\$ 45,00</b>
10- quadros e painéis próprios para afixação de cartazes ou anúncios de propaganda	anual	Por unidade	<b>R\$ 70,00</b>
11-anúncios por sistema aéreo ou balões	diário	Por unidade	<b>R\$ 110,00</b>